



REGULAMENTO
VILA NATAL DE PEDROSO E SEIXEZELO

2.^a EDIÇÃO
OUTUBRO 2025

DESCRIÇÃO DO PROJETO

A Vila Natal de Pedroso é um evento idealizado e promovido pela Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo.

O projeto Vila Natal surge da necessidade de criar um momento em Pedroso e Seixezelo alusivo ao Natal, onde as famílias possam viajar para um mundo de luz, envolvido em tradições e costumes natalícios.

A presença de doces, de produtos artesanais alusivos à época desenvolvidos por pequenos artesãos e a tradicional casa do pai natal, são algumas das surpresas presentes na Vila Natal de Pedroso.

Numa quadra de amor e partilha, espera-se que este projeto seja uma viagem natalícia, onde as crianças possam mergulhar no espírito da época e levar consigo a tão aguardada foto com o pai natal, enquanto os mais graúdos adoçam e compram alguns presentes para mimar quem mais amam.

OBJETO DO REGULAMENTO

É objeto do presente regulamento a atribuição de espaço para exploração na Vila Natal de Pedroso, que decorrerá no mês de dezembro, no espaço cívico da Feira dos Carvalhos, em Pedroso.

ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGULAMENTO

O presente regulamento é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo na condição de entidade promotora do evento. Este documento apoia, em termos técnicos, a preparação e o devido funcionamento de todo o evento.

A organização é totalmente responsável pela atribuição dos espaços disponíveis para exploração.

PARTICIPANTES

A participação na Vila Natal de Pedroso, destina-se a todas as pessoas individuais e/ou coletivas, que manifestem interesse na exploração de um espaço e que, de alguma forma, desenvolvam atividade relacionada com a oferta e disponibilização de produtos alusivos ao Natal.

Serão priorizadas as pessoas residentes na Freguesia de Pedroso e Seixezelo.

TIPOS DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados na exploração de espaços, podem apresentar candidatura das seguintes áreas de atividade: artesanato e/ou alimentar.

- Artesanato – produtos alusivos ao Natal, nomeadamente bens materiais desenvolvidos de forma artesanal e/ou produtos têxtil.
- Alimentar – alimentos alusivos ao Natal, nomeadamente frutos secos, doces típicos da época e/ou bebidas quentes enquadradas na temática.

PERÍODO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Vila Natal de Pedroso, irá realizar-se no mês de dezembro, nos dias e horários a anunciar em cada ano, nos meios de comunicação da Junta de Freguesia.

Os participantes deverão cumprir, escrupulosamente, o horário de abertura e fecho decidido pela organização do evento.

BARRACA E VALOR DA PARTICIPAÇÃO

O espaço da barraca e o valor da concessão será previamente anunciado pela Junta de Freguesia em cada ano, nos meios de comunicação habituais.

A colocação e montagem é da exclusiva responsabilidade do participante.

PROIBIÇÕES

É expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas:

- A menores de 18 anos;
- A quem se apresente notoriamente embriagado ou aparenta possuir anomalia psíquica;
- É expressamente proibida a promoção política, ideológica, ou de natureza religiosa, frases ou conceitos contendo qualquer tipo de incitação racial, étnica ou religiosa.

DIREITO DE IMAGEM

Durante o evento a organização poderá fazer o registo quer fotográfico, quer em vídeo. Estes registos são de exclusiva propriedade da organização.

À Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo reserva-se o direito de utilização dos registos fotográficos ou em vídeo para promoção do evento assim como disponibilização nas páginas oficiais da Freguesia na internet.

PUBLICIDADE

Cada barraquinha pode colocar publicidade de possíveis patrocinadores, mas a mesma carece da prévia aprovação da organização.

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente regulamento, podem ser solicitados, presencialmente, de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 12H30 e das 14h00 às 17h30, na secretaria da Junta de Freguesia, por via telefónica através do 227842106, ou através de correio eletrónico recorrendo a geral@pedroso-seixezelo.pt.

CASOS OMISSOS

Aos casos omissos aplicam-se as disposições legais em vigor.

Freguesia de Pedroso e Seixezelo

21 de outubro de 2025

Ficha de candidatura para a Vila Natal de Pedroso e Seixezelo

Designação do espaço para explorar

Nome do Responsável

Morada Completa

Contacto telefónico _____ Número de contribuinte _____

Email

Tipo de participação (Produtos alusivos ao natal)

Artesanato	
Alimentar	

Descritivo dos produtos disponíveis:

_____.

Data de entrega de candidatura ____/____/2025

Assinatura

OBS: Anexar cópia de documento de identificação